

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Número do Processo: 02.2026.00114091-7
- 1.2. Classificação da Informação
- 1.2.1. Informação do Processo: Pública
- 1.2.2. Informação da Contratação (ETP): Pública

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

2.1. Integrante da Equipe Requisitante

Lotação	Nome	Ramal
DECOM	José Guilherme de Oliveira	5511
DECOM	Jussara Alves Costa Rocha	5512

2.2. Integrante da Equipe de Apoio Administrativo

Lotação	Nome	Ramal

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 3.1. A necessidade a ser apresentada neste Estudo Técnico Preliminar encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) 2026 – FEADMP | MPMS, com o respectivo identificador: 453860/000579/2026, vinculado ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 862/2025.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. Contextualização

O Departamento de Comunicação (Decom) é responsável pela produção de conteúdos audiovisuais destinados à divulgação das ações institucionais, à cobertura de eventos oficiais, ao registro fotográfico de atividades administrativas, à produção de materiais para redes sociais, campanhas de comunicação e demais ações relacionadas à comunicação institucional.

O aumento da demanda por registros fotográficos, produções audiovisuais, transmissões ao vivo, entrevistas, cobertura de eventos e campanhas institucionais requer a utilização de acessórios específicos que garantam qualidade técnica, confiabilidade e eficiência na execução dessas atividades. Embora o órgão disponha dos equipamentos principais, como as câmeras mirrorless, verifica-se a necessidade de reposição, atualização e ampliação do conjunto de acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, de modo a assegurar a continuidade e a qualidade das produções realizadas pelo Decom.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de prover o Decom de acessórios audiovisuais adequados — tais como flashes, tripés, sistemas de iluminação, microfones e baterias, entre outros itens correlatos —, essenciais à adequada captação, produção e edição de conteúdo.

A solução pretendida tem por finalidade proporcionar maior eficiência operacional, ampliar a disponibilidade dos equipamentos, reduzir interrupções durante as produções e elevar a qualidade técnica dos materiais produzidos, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional e para o adequado cumprimento das atribuições do Departamento de Comunicação.

4.2. Identificação do Problema

O conjunto de equipamentos atualmente disponível no Departamento de Comunicação (Decom) não contempla integralmente todas as necessidades operacionais relacionadas à produção fotográfica e audiovisual desenvolvida pelo setor. A crescente demanda por conteúdos institucionais de alta qualidade exige recursos adequados para iluminação, gravação e monitoramento de áudio, bem como para garantir a autonomia operacional dos equipamentos durante as

atividades internas e externas, além de substituir equipamentos que se encontram defasados ou que atingiram o fim de sua vida útil, como as baterias.

Atualmente, observa-se a necessidade de modernização e ampliação do acervo de equipamentos utilizados nas coberturas institucionais. Entre os principais pontos identificados, destaca-se a substituição gradual das baterias utilizadas nas câmeras do setor, bem como a aquisição de equipamentos de suporte e estabilização para câmeras, destinados a gravações de longa duração ou estáticas, assegurando maior estabilidade, qualidade e profissionalismo às produções realizadas.

Também foram identificadas limitações relacionadas aos recursos de iluminação disponíveis para fotografia e produção audiovisual. Em diversas situações, especialmente em ambientes internos, eventos, cerimônias, solenidades e atividades realizadas em condições de iluminação não controlada, torna-se necessária a utilização de equipamentos de iluminação complementar que proporcionem maior precisão na exposição das imagens, melhor reprodução das cores e maior uniformidade na iluminação dos registros produzidos.

No que se refere à produção audiovisual, constatou-se a necessidade de aprimorar a infraestrutura de captação e monitoramento de áudio. A qualidade sonora constitui elemento essencial para entrevistas, reportagens, vídeos institucionais, gravações de palestras, pronunciamentos e conteúdos destinados às redes sociais. Os microfones atualmente disponíveis apresentam qualidade de áudio inferior ao padrão necessário e já registram oscilações e perdas de sinal durante as gravações, o que gera limitações, especialmente em ambientes externos, em razão da maior suscetibilidade a ruídos e interferências.

A ausência de microfones com desempenho compatível com as necessidades de captação de áudio em ambientes internos e externos, microfones direcionais e equipamentos de monitoramento pode comprometer a inteligibilidade da fala, favorecer a ocorrência de ruídos indesejados e dificultar o controle técnico da qualidade do áudio durante as gravações.

Além disso, a falta de acessórios específicos para o posicionamento adequado dos microfones limita a flexibilidade operacional das equipes de gravação, especialmente em produções que demandam captação de áudio de forma discreta e profissional, sem interferir na composição visual da cena.

4.3. Identificação da Necessidade Gerada

A necessidade identificada decorre da demanda por recursos que permitam atender, de forma adequada, às atividades de cobertura de eventos institucionais, produção de conteúdos audiovisuais, registro de atividades oficiais, realização de entrevistas, solenidades, campanhas de comunicação e demais ações desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação (Decom). A ampliação do acervo de equipamentos proporcionará melhores condições de trabalho à equipe, promovendo maior eficiência na execução das atividades e aprimorando a qualidade técnica dos materiais produzidos.

Além disso, a solução proposta contribuirá para ampliar a capacidade operacional do Decom, reduzindo limitações técnicas que possam comprometer a qualidade das entregas e a agilidade no atendimento das demandas institucionais. A disponibilização de equipamentos compatíveis com as necessidades atuais da comunicação institucional proporcionará maior estabilidade operacional, melhor desempenho nas atividades de campo e maior confiabilidade nos processos de produção audiovisual.

A contratação também se justifica pela necessidade de manter a infraestrutura de equipamentos atualizada e compatível com os recursos tecnológicos empregados pelo setor, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos existentes e condições adequadas para a produção de conteúdos em conformidade com os padrões técnicos exigidos para fotografia, vídeo e comunicação institucional.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de aquisição de baterias e *flashes* compatíveis com as câmeras mirrorless utilizadas pelo setor, sistema de microfones de lapela sem fio, equipamento de monitoramento de áudio sem fio, microfone direcional do tipo *shotgun*, braço *boom* em fibra de carbono e demais acessórios correlatos, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional do Decom, elevar a qualidade técnica dos conteúdos produzidos e assegurar o atendimento eficiente das demandas institucionais de comunicação.

4.4. Identificação do Interesse Público Envolvido

A presente contratação atende ao interesse público ao proporcionar melhores condições para a produção, registro e a divulgação das ações institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS). O

fortalecimento da infraestrutura tecnológica do Departamento de Comunicação (DECOM) contribuirá para o aprimoramento e conservação da qualidade técnica dos conteúdos fotográficos e audiovisuais produzidos, assegurando maior eficiência na execução das atividades relacionadas à comunicação institucional.

A comunicação institucional desempenha papel estratégico na promoção da transparência administrativa, na divulgação de informações de interesse da sociedade e no fortalecimento da relação entre a instituição e seus públicos. Nesse contexto, a disponibilidade de equipamentos compatíveis com as necessidades operacionais do setor constitui fator essencial para assegurar que as atividades, projetos, eventos e ações institucionais sejam registrados e divulgados com qualidade, clareza e profissionalismo.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Metodologia

A definição das quantidades estimadas para a presente contratação foi realizada com base na análise das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação (Decom), considerando as demandas recorrentes de produção audiovisual, cobertura fotográfica de eventos institucionais, produção de conteúdo para meios digitais, registros oficiais e demais ações relacionadas à comunicação institucional.

Para a elaboração da estimativa, foram avaliadas as necessidades operacionais do setor, as limitações identificadas no conjunto de equipamentos atualmente disponível e a necessidade de reposição, atualização e complementação do acervo de acessórios audiovisuais. Também foram considerados os requisitos de durabilidade, compatibilidade, qualidade técnica e desempenho necessários para atender às rotinas de trabalho da equipe, que frequentemente realiza registros em ambientes internos e externos, sob diferentes condições de iluminação, distância e tempo de execução.

As quantidades estimadas decorrem, portanto, do dimensionamento técnico da demanda e da identificação do quantitativo mínimo necessário para assegurar a continuidade das atividades, ampliar a capacidade operacional do setor e manter a disponibilidade dos equipamentos utilizados, observando-se os princípios da

eficiência, da economicidade e do planejamento, de modo a evitar aquisições excessivas ou incompatíveis com as necessidades efetivamente constatadas.

5.2. Detalhamento da Quantidade Estimada

A aquisição do lote de acessórios audiovisuais é essencial para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação (Decom), uma vez que esses equipamentos desempenham funções complementares aos recursos já disponíveis e ampliam significativamente as possibilidades de captação de imagens, gravação e produção audiovisual da equipe.

O detalhamento das quantidades estimadas encontra-se apresentado na tabela 1 constante no item 6.3, que integra a composição do valor estimado da contratação. Dessa forma, conclui-se que as quantidades estimadas são compatíveis com as necessidades do setor, representando uma solução proporcional, tecnicamente adequada e alinhada aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade que norteiam a Administração Pública.

5.3. Justificativa Técnica

5.3.1. A aquisição dos equipamentos é tecnicamente suficiente para atender às necessidades atualmente identificadas pelo Departamento de Comunicação (DECOM). A definição desse quantitativo foi realizada com base na análise das atividades desempenhadas pelo setor, considerando os diferentes tipos de atividades fotográficas e de produção audiovisual realizados rotineiramente.

Os acessórios foram selecionados para suprir demandas rotineiras de captação de imagem.

- **Bateria LP-E6P** destina-se a garantir a autonomia operacional das câmeras mirrorless e flashes à bateria que serão adquiridos pelo Departamento de Comunicação (DECOM), assegurando maior tempo de utilização dos equipamentos durante coberturas fotográficas e audiovisuais, especialmente em eventos de longa duração.
- **Bateria LP-E17** é uma fonte de energia recarregável de íons de lítio projetada especificamente para alimentar câmeras digitais

- **Flash *Speedlight* EL-5** destina-se a proporcionar iluminação complementar para atividades fotográficas realizadas em ambientes com baixa luminosidade ou com condições de iluminação variáveis
- **Painel de luz portátil RGB 120c** destina-se à iluminação profissional de produções audiovisuais que exijam versatilidade na reprodução de cores e efeitos de iluminação.
- **Luz de LED bicolor 60x com montagem *bowens*** destina-se à complementação da iluminação em gravações e registros audiovisuais, oferecendo uma solução compacta e versátil para utilização em diferentes cenários de produção.
- **Bateria V-Mount ZF-BP230** destina-se ao fornecimento de energia para equipamentos de iluminação e acessórios audiovisuais compatíveis, possibilitando a realização de gravações e coberturas externas com maior autonomia operacional.
- **Vara de microfone *boom*** destina-se ao posicionamento adequado dos microfones durante gravações audiovisuais.
- **Microfone *Shotgun* sem fio**, do tipo condensador supercardioide, destina-se à captação direcional de áudio em gravações realizadas em ambientes internos e externos
- **Combo Microfone Lapela *wireless* para câmeras e *smartphones*** destina-se aos criadores de conteúdos e cinegrafistas capturarem áudio de qualidade profissional.
- **Microfone direcional leve para montagem na câmera** destina-se à captação direcional de áudio em gravações realizadas em ambientes internos e externos.
- **Monitor de referência externo** destina-se ao monitoramento em tempo real das imagens captadas pelas câmeras, permitindo melhor avaliação de enquadramento, foco, exposição, cores e demais parâmetros técnicos da gravação.
- **Pilhas Recarregáveis AA de 2550 mah Pro com 4 unidades** destina-se ao fornecimento de energia para equipamentos e acessórios utilizados nas atividades de fotografia e produção audiovisual, garantindo maior autonomia operacional e reduzindo a dependência de pilhas descartáveis.
- **Carregador Pro para pilha recarregável AA de 2550 mAh** para reabastecer a energia de pilhas com essa capacidade através da tomada

- **Tripé para Câmera ajustável hidráulico e com cabeça esférica 360°** destina-se à estabilização de câmeras fotográficas e de vídeo durante a realização de registros institucionais e produções audiovisuais..
- **Tripé para Iluminação 3 estágios com pino** destina-se à sustentação segura de refletores, painéis de LED, modificadores de luz e demais equipamentos de iluminação utilizados nas produções audiovisuais.
- **Softbox Lanterna Balão Chinês 65 cm com montagem Bowens** para criar uma iluminação suave e omnidirecional (em 360 graus). Ele é ideal para preencher ambientes com luz difusa, eliminar sombras duras e iluminar o tom da pele de forma natural em fotos e vídeos.
- **Barndoors para o Pano 120c** destina-se ao controle da direção e da área de incidência da luz emitida pelos equipamentos de iluminação.
- **Pano 120c SoftBox** destina-se ao direcionamento e controle do feixe luminoso emitido pelo painel de iluminação compatível, reduzindo a dispersão da luz e permitindo maior precisão na iluminação dos elementos da cena.
- **D-Tap Cabo de alimentação (2 pinos)**: para conectar equipamentos de produção audiovisual a fontes de energia portáteis de alta capacidade, como baterias V-Mount ou Gold Mount.
- **Softbox Octabox 90cm com grid colmeia e montagem bowens** destina-se à modelagem e suavização da luz produzida pelos equipamentos de iluminação.

A análise das rotinas de trabalho do Departamento de Comunicação (Decom) demonstrou que as quantidades previstas para cada acessório são suficientes para ampliar a capacidade operacional da equipe e atender às demandas existentes, considerando que esses materiais são utilizados de forma complementar e conforme as necessidades específicas de cada atividade.

Dessa forma, a metodologia adotada confere proporcionalidade à estimativa apresentada, ao refletir a realidade operacional da unidade requisitante, prevenindo tanto a insuficiência quanto o excesso de quantitativos, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Valor da Contratação

6.1.1. Valor total estimado: R\$ 56.836,59 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

6.2. Fontes de Pesquisa

6.2.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa preliminar de mercado realizada pela área demandante, mediante consulta direta a sítios eletrônicos de fornecedores especializados na comercialização dos objetos pretendidos. Para cada item, coletaram-se, no mínimo, 02 (dois) preços praticados no mercado, obtidos junto a fornecedores distintos, cujos orçamentos encontram-se consolidados no Anexo 1 deste ETP.

6.3. Composição do Valor Estimado

6.3.1. A composição do valor estimado observou a seguinte memória de cálculo: para cada item, apurou-se a média aritmética dos preços unitários coletados, a qual foi multiplicada pela quantidade definida em razão da necessidade da unidade demandante. O somatório dos valores obtidos para todos os itens resultou no montante total estimado de R\$ 56.836,59 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:

6.3.2. Tabela 1

Item	Qtde.	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Catmat
1. Bateria LP-E6P	10	975,32	9.753,20	Código: 633013 PDM: 3465
2. Bateria LP-E17	3	599,50	1.798,50	Código: 633013 PDM: 3465
3. <i>Flash Speedlight</i> EL-5	1	4.360,00	4.360,00	Código: 636561 PDM: 7635

4. Painel de luz portátil RGB 120c	2	3.099,51	6.199,02	Código: 631131 PDM: 8284
5. Luz de LED bicolor 60x com montagem <i>bowens</i>	1	1.841,81	1.841,81	Código: 636114 ou 484710 PDM: 8284
6. Bateria ZF-BP230 V-Mount	1	1.803,50	1.803,50	Código: 402941 PDM: 3465
7. Vara para microfone <i>boom</i>	1	1.333,67	1.333,67	Código: 269310 PDM: 17802
8. Microfone <i>Shotgun</i> sem fio	1	1.429,62	1.429,62	Código: 615066 PDM: 14534
9. Combo Microfone lapela wireless para câmeras e smartphones	2	888,72	1.777,44	Código: 635694 PDM: 9732
10. Microfone direcional leve para montagem na câmera	1	1.510,45	1.510,45	Código: 615066 PDM: 14534
11. Monitor de referência externo	1	1.524,00	1.524,00	Código: 638428 PDM: 9886
12. Pilhas recarregáveis AA de 2550 mah Pro com 4 unidades	5	242,09	1.210,45	Código: 424671 PDM: 6140
13. Carregador Pro para pilha recarregável AA de 2550 mah	2	434,33	868,66	Código: 372730 PDM: 16327
14. Tripé para câmera ajustável hidráulico e com cabeça esférica 360°	3	1.415,03	4.245,09	Código: 625578 ou 628035 PDM: 979
15. Tripé para iluminação 3 estágios com pino	6	2.504,50	15.027,00	Código: 628735 PDM: 979
16. <i>Softbox</i> Lanterna Balão Chinês 65 cm com montagem <i>bowens</i>	1	274,68	274,68	Código: 613731 PDM: 5758
17. <i>Barndoors</i> para o Pano 120c	1	674,50	674,50	Código: 600418

				PDM: 5758
18. Pano 120c <i>SoftBox</i>	1	379,00	379,00	Código:600418 PDM: 5758
19. <i>Softbox Octabox</i> 90cm com <i>grid</i> colmeia e montagem <i>bowens</i>	2	413,00	826,00	Código: 614773 PDM: 5758
TOTAL			R\$ 56.836,59	

Os valores apresentados refletem uma estimativa preliminar, realizada com base na média dos preços praticados no mercado através das pesquisas online realizadas buscando o mínimo de duas referências de preço para cada item.

Assim, trata-se de estimativa utilizada como parâmetro para fins de planejamento e tomada de decisão administrativa, a qual poderá ser atualizada ou refinada nas etapas subsequentes do processo de contratação pública, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.4. Justificativa Técnica e Econômica

- 6.4.1. A utilização de preços obtidos diretamente de pesquisas recentes na internet mostra-se tecnicamente e economicamente adequada, uma vez que reflete a média dos valores praticados pelo mercado para os objetos pretendidos.
- 6.4.2. Os sítios eletrônicos e as plataformas de comércio eletrônico (e-commerce) disponibilizam valores atualizados, o que confere atualidade e confiabilidade à estimativa da contratação.
- 6.4.3. Essa abordagem coaduna-se com a natureza do objeto e com a racionalidade econômica, visando garantir que o valor estimado corresponda ao cenário efetivo de mercado e contribua para a observância do princípio da eficiência.
- 6.4.4. Do ponto de vista econômico, o valor apurado corresponde à média dos preços de mercado, considerando tratar-se de equipamento com tecnologia moderna e amplamente utilizado na categoria de design e audiovisual.

- 6.4.5. Além disso, o montante estimado permanece compatível com o limite vigente para contratações de pequeno valor, assegurando a regularidade jurídica da contratação e alinhamento aos princípios de eficiência, economicidade e planejamento que orientam a Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Avaliação Técnica

- 7.1.1. O parcelamento da contratação constitui medida que visa ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, devendo ser adotado sempre que técnica e economicamente viável.
- 7.1.2. No presente caso, verifica-se a viabilidade do parcelamento em nível de item, permitindo que cada acessório audiovisual seja contratado individualmente, de acordo com suas especificações técnicas. Essa forma de contratação amplia a concorrência, favorece a participação de fornecedores especializados e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- 7.1.3. Por outro lado, não se mostra tecnicamente viável o fracionamento de cada item em partes ou componentes menores. Os equipamentos e acessórios pretendidos constituem produtos acabados, padronizados e comercializados individualmente pelos fabricantes e distribuidores, possuindo funcionalidade própria e integrada.
- 7.1.4. Dessa forma, eventual subdivisão comprometeria sua utilização, descaracterizaria o objeto e inviabilizaria o atendimento da necessidade administrativa.

7.2. Avaliação Econômica

- 7.2.1. Sob o aspecto econômico, o parcelamento por item mostra-se medida adequada para ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção das melhores condições de fornecimento para cada produto.
- 7.2.2. Por sua vez, não foram identificados potenciais ganhos econômicos decorrentes do fracionamento de cada item individualmente considerado, uma vez que os equipamentos são ofertados e comercializados no mercado como unidades

autônomas e completas. Nessa hipótese, eventual subdivisão não promoveria aumento da competitividade nem redução de custos, podendo acarretar prejuízos à funcionalidade dos bens e à gestão da contratação.

7.3. Decisão Justificada

- 7.3.1. Com fundamento nas avaliações técnica e econômica realizadas, conclui-se pela adoção do parcelamento da contratação em itens, permitindo a disputa e a adjudicação individualizada dos acessórios audiovisuais previstos neste estudo.
- 7.3.2. Cada item, contudo, deverá ser adquirido de forma integral, sem subdivisões adicionais, tendo em vista sua natureza indivisível e sua comercialização como produto acabado, circunstâncias que inviabilizam o fracionamento físico, funcional ou lógico sem prejuízo ao desempenho e à finalidade pretendida.
- 7.3.3. Dessa forma, o parcelamento por item representa a alternativa mais adequada para conciliar competitividade, vantajosidade econômica, eficiência administrativa e adequada satisfação da necessidade institucional.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Descrição do Objeto

- 8.1.1. A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e acessórios audiovisuais, abrangendo itens de captação de imagem e áudio, iluminação, alimentação de energia, sustentação e monitoramento, destinados ao Departamento de Comunicação (DECOM) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), com a finalidade de assegurar a adequada produção, a qualidade técnica e o suporte às atividades de comunicação institucional desenvolvidas pela unidade. A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e acessórios audiovisuais, abrangendo itens de captação de imagem e áudio, iluminação, alimentação de energia, sustentação e monitoramento, destinados ao Departamento de Comunicação (DECOM) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), com a finalidade de assegurar a adequada produção, a qualidade técnica e o suporte às atividades de comunicação institucional desenvolvidas pela unidade.
- 8.1.2. Tabela 2: especificações técnicas de cada objeto:

Item	Descrição
1. Bateria LP-E6P	Bateria compatível com dispositivos e carregadores Canon LC-E6 e LC-E6E, e câmeras Canon linha R, capacidade de 2130mah e 7.2 V ou 7.4 V, recarregável de alta amperagem, dimensão 38,1 x 20,3 x 55,9 mm e peso 80g.
2. Bateria LP-E17	Bateria recarregável de íons de Lítio (1040 mAh) para câmeras Canon EOS compatíveis, Tensão nominal igual a 7,2 V CC. Temperatura de operação de 0-40°C, Dimensões 33,0 x 14,0 x 49,4 mm, Peso aproximado de 45g, Compatível com vários dispositivos da linha EOS.
3. Flash Speedlight EL-5	Flash de preenchimento / flash de luz principal, Número Guia de 60 metros (a ISO 100, em 200mm, Zoom de 24 a 200 mm, Compatível com todos os equipamentos Canon, Compatível com as câmeras do sistema R, tempo de recarga aproximado de 0,1 – 1,2s, alcance do flash até 60 metros, zoom da Lâmpada Interna é de 24 – 200mm, Zoom de Lâmpada interna com Difusor igual a 14mm, Potência em Modo Manual de 1/1 – 1/1024, Fonte de alimentação Bateria LP-EL (1920 mAh), Dimensões 80,2 x 139,9 x 123,3mm, Peso igual a 491g.
4. Painel de luz portátil RGB 120c	Led Bicolor, Temperatura de cor de 2300 a 10000K, Alta fidelidade de Cor, Dimmer de intensidade, Alimentação USB, Controle sem Fio, saída de 13.490 lux a 1 metro de distância a 6500K, alteração das configurações por controle integrados, aplicativo, Bluetooth e Sidus Link, índices CRI 96 e TLCI 97, controle de dimensão contínua do 0 a 100%, mecanismo de resfriamento com ventoinha, painel compatível com o Ace E-lock da amaran, tecnologia USB-C PD, adaptador Ace E-lock para tripé de iluminação, adaptador de alimentação USB-C PD, cabo de alimentação CA, bolsa de transporte.
5. Luz de LED bicolor 60x com montagem <i>bowens</i>	Potência de 65 watts, Com montagem bowens, Compatível com bateria v-mount, Temperatura de cor variável de 2700 a 6500K, Alta Fidelidade de Cor, Controle sem fio, Chipset LED de 65 W, Luz de vídeo com saída de 33.300 lux a 1 metro, variedade de 9 (nove) efeitos de iluminação, fonte de alimentação de 100 a 240 VCA, compatível com baterias NP-F ou D-Tap, Adaptador de tripé com suporte para guarda-chuva, bolsa de transporte e compatível com modificadores opcionais.
6. Bateria V mount ZF-BP230	Tensão de carregamento DC 16.8V, Máxima corrente de carregamento é 6A, Voltagem da bateria 14.8 V, Capacidade de bateria 15,5 Ah, Corrente de descarga máxima 160W/9.5 A (16.8V 14 – 14A (11V), D-TAP é 70W / 4.2A (16,8V) – 6,3A (11V), USB 12.5W (DC5V * 2.5A), Tensão de parada de descarga é 11V, Função de proteção sobre carga, sobre descarga, sobre temperatura e sobre corrente, Opção BP-230 (230WH) e Dimensão 14 cm x 9.7 cm x 7.4 cm e Peso 1.4 kg,
7. Vara para microfone <i>boom</i>	Tubos de fibra de carbono resistente, Comprimento mínimo de 0,7m e comprimento máximo até 2,6m, Capacidade de carga 1,6 kg, Tipo de rosca 3/8-16 macho, Número de seções igual a 5. Diâmetro do poste 5,1cm, Trava de ajuste de torção, Recolhe até 27,5', Punho de espuma isolante, Colares de alumínio CNC duráveis, Estojo de viagem rígido, Boompole equipado com uma montagem rosqueada padrão de 3/8"-16 para garantir compatibilidade com a maioria dos microfones shotgun profissionais e shockmounts.
8. Microfone <i>Shotgun</i> sem fio	Shock mount, Windmuff, Windscreen, Microphone clip, Sem fio, Tipo de conector Jack 3.5 mm (P2), Modos de filtro de corte de graves de

	75/150 Hz, Saída digital e analógica, compatível com câmera, smartphone e PC, sensibilidade de áudio de 45 Decibéis, Formato do microfone direcional, Fonte de energia elétrica com fio, Tipo de bateria 1 íon de lítio baterias necessárias, Relação sinal-ruído 76 dB, Banda sem fio 2.400 ~ 2.483,5 MHz, Potência de transmissão +10dBm, Sensibilidade de recepção -86dBm, Antena PCB, Atraso de som <20ms, Padrão Polar Super Cardioide, Corte baixo 75 Hz, 150 Hz, Resposta de frequência 20Hz ~ 20kHz, Aumento de alta frequência 10kHz, Impedância de saída 50kHz, Bateria polímero de lítio 3,7 V 350mAh; Receptor: polímero de lítio 3,7 V 330mAh, Vida útil da bateria Modo sem fio 7 horas / Modo com fio 50 horas; Receptor: 7 horas, Dimensões: Transmissor: 22 mm x L210 mm, Receptor: 39 x 22 x 55 mm, Temperatura operacional 0 °C ~ 50 °C e Temperatura de armazenamento -20°C ~ 60°C. 1 microfone de espingarda cômica VM30, 1 receptor comico VM30, 1 receptor comico VM30, 2 em 1 cabo de carregamento e saída, 1 Cabo de saída de áudio TRS-TRS de 3,5 mm, 1 Cabo de saída de áudio TRRS-TRRS de 3,5 mm, 1 montagem contra choque, 1 pára-brisas, 1 protetor de vento e 1 clipe de microfone.
9. Combo Microfone lapela wireless para câmeras e smartphones	Sistema de Microfone Digital Sem Fio Duplo para Produção Audiovisual, transmissão sem fio na faixa de frequência de 2,4 GHz, com gerenciamento automático de frequência e proteção contra interferências, Alcance operacional mínimo de 300 metros em linha de visada (LOS), Latência máxima de 20 ms, Possibilidade de utilização simultânea de, no mínimo, 2 (dois) transmissores conectados a um único receptor, Captação de áudio com resolução mínima de 48 kHz / 32 bits float, desde a gravação até a saída digital compatível, Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz, Nível máximo de pressão sonora (SPL) mínimo de 128 dB, Microfones integrados com padrão polar omnidirecional. Baterias internas recarregáveis, Autonomia mínima de 10 horas por transmissor, Estojo de carregamento com autonomia total mínima de 35 horas, O sistema deverá permitir monitoramento de áudio em tempo real, sem fio, durante a gravação, Deverá acompanhar 02 (dois) fones de ouvido sem fio, dedicados ao monitoramento de áudio da câmera ou do receptor, com latência máxima de 25 ms, alcance mínimo de 100 metros em linha de visada e autonomia mínima de 18 horas, permitindo ao operador monitorar o áudio sem necessidade de cabos ou conexão física ao receptor, 02 transmissores, 01 receptor para câmera, 01 receptor ou adaptador USB-C para dispositivos móveis, 02 microfones de lapela externos, 02 fones de ouvido sem fio para monitoramento de áudio em tempo real, 02 protetores de vento tipo "deadcat", Cabos para conexão com câmera e dispositivos móveis, Estojo de carregamento para transmissores e receptores, Estojo de carregamento dos fones de monitoramento, Cabos USB para carregamento e Sistema magnético ou clipe para fixação dos transmissores.
10. Microfone direcional leve para montagem na câmera	Microfone shot Gun compacto de qualidade de transmissão, 89 gramas com os acessórios incluídos, Saída de 3,5 mm TRS para uso com câmeras, USB saída para uso com dispositivos móveis (iOS e Android) e computadores (macOS e Windows), Sistema de montagem de isolamento HELIX™ para proteção superior contra impactos,

	batidas e ruídos de manuseio, Sem necessidade de bateria e sem comutação complicada, Compatível com aplicativos RØDE, processamento de sinal digital, Supercardioid, Resposta em frequência de 20Hz – 20kHz, Impedância de Saída 2K2Ω, Relação sinal-ruído 79 dBA, Nível Equivalente de Ruído (Ponderado A) igual a 15 dBA, Alcance dinâmico de 95 dBA, Sensibilidade de -31dBV(28.78mV @ 94dB SPL) ± 1dB @ 1kHz, Nível máximo de pressão sonora 110 dB SPL, Conexão de saída 3.5mm TRS e USB-C, Conectividade de Computadores USB-C (USB 2.0), Requisito de Energia de 3.5mm plug-in power 2 - 5V e USB 5V, Profundidade de bits igual a 24-bits e Frequência de Amostragem de 48 kHz.
11. Monitor de referência externo	Resolução Full HF com suporte 4K, Display de 7 polegadas sensível ao toque, Suporte a 4K60, Porta 3.5mm, Suporte a 10 bits, Compatível com bateria v Mount, Resolução FHD 1920x1200, Monitoramento HDR, kit de instalação e alimentação externa F970, luz LED, Placa de bateria Sony F970, Tela sensível ao toque IPS 3D LUT 4K FeelWorld LUT7 de 7 polegadas, Painel LCD IPS de 323 PPI que exibe vídeo 4K SD, HD, UHD e DCI, Proporção de aspecto de 16:10, Taxa de contraste de 1200:1 e um brilho de 2200 cd/m ² , Chassi fino e leve, com uma espessura de 2,5 cm e um peso de 460 g, Conexões de entrada e saída HDMI, fone de ouvido e entrada de alimentação DC externa, Montagem roscado de 1/4"-20 polegada, Monitor suporta LUTs 3D, Compatível com tecnologia de calibração de cor Rec.709, Ultra brilho de 2200 cd/m ² , Painel IPS com ângulo de visão de 160°, Histograma, Assistência de foco, Áudio integrado Zoom (4x, 9x, 16x) Modo anamórfico Marcador central, Zona segura, Marcador de aspecto, Inversão de imagem e Ajuste de temperatura de cor.
12. Pilhas recarregáveis AA de 2550 mah Pro	Pilhas composta por Ni-MH, Voltagem nominal 1.2V, Baixa perda de carga, Alta corrente, Capacidade de 2550 Mah, Recarregável, Sem mercúrio, Tamanho da pilha AA e Forma cilíndrica.
13. Carregador Pro para pilha recarregável AA de 2550 mah	Carregador portátil USB, Projetado para recarregar pilhas recarregáveis, Banco de energia (power bank) para dispositivos móveis, capaz de carregar 1 a 4 pilhas nos tamanhos AA ou AAA de ni-mh, Permite o carregamento simultâneo das pilhas, Funciona através de entrada micro-usb (5v dc), Podendo ser alimentado por carregadores de celular ou portas USB de computadores.
14. Tripé para câmera ajustável hidráulico e com cabeça esférica 360°	Altura mínima 53 cm e Altura máxima 173 cm, Compatível com celular, câmara profissional de vídeo, câmeras dslr, smartphone, Fabricado em fibra de carbono, Inclui estojo, Peso máximo suportado 5Kg, Peso do tripé 1.65 kg, Tipo de rosca N/A, Quantidades de seções igual a 5 (cinco), Cabeça Hidráulica, O gimbal oferece inclinação de +90° a -90° e um panorama de 360° e Conversão para Monopé.
15. Tripé para iluminação 3 estágios com pino	Estrutura em aço resistente e cromado, 25 kg de Capacidade Máxima, 420 cm de altura máxima, Altura mínima de 141 cm, Perna de nivelamento, sistema de 4 seções e 3 estágios, Pino superior de 5/8" (16 mm), Comprimento fechado de 119,9 cm, Peso total cerca de 8,1 kg.
16. Softbox Lanterna RKQ65 Balão Chinês Bowens 65cm Montagem Fácil	Montagem Bowens S-Type, Revestimento Difusor, Ângulo Feixe de Luz 270°, Interior prateado reflexivo, Bolsa de Transporte inclusa, Fácil montagem e desmontagem, Suporte em Liga de Alumínio, Compatível com Flash Estúdio e LED, Com diâmetro de 65cm e ângulo

	de feixe de 360°, Compatibilidade com Godox, Nicefoto, Aputure e Zhiyun e Acompanha Bolsa para armazenamento.
17. <i>Barndoors</i> para Pano 120c	Acessório de Iluminação para Luminária Pano 120c, Fixação com Fechos de Fio, instalação é feita com fechos de arame, .
18. Pano 120c <i>SoftBox</i>	Compatível com a linha amaran pano, Controla e modifica a intensidade da luz, fecho de velcro, cordões elásticos, dobrável e portátil.
19. <i>Softbox Octabox</i> 90cm com grid colmeia e montagem bowens	Compatível com a linha amaram, Montagem Bowens, Pano de difusão de 1.5 stop, difusão interna e colmeia de transporte, Softbox FT-8090 DE 90cm, Design octagonal e Compatível com a maioria dos flashes e tochas.

8.2. Correlação do Objeto com o Catálogo de Materiais e de Serviços

- 8.2.1. Os objetos pretendidos se enquadram nos códigos do Catálogo de Materiais (CATMAT) e de Serviços (CATSER) do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais (SIASG) listados na **tabela 1** no item 6.3.
- 8.2.2. Ressalta-se que a classificação adotada atende à finalidade de registro e processamento da contratação nos sistemas corporativos, podendo ser ajustada nas fases subsequentes do planejamento ou da formalização contratual, caso haja validação técnica ou necessidade de adequação da classificação nos artefatos posteriores.

8.3. Definição da Natureza do Objeto

- 8.3.1. Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto caracteriza-se como **bem comum**, por se tratar de equipamentos e acessórios audiovisuais e fotográficos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- 8.3.2. A contratação refere-se à aquisição pontual e eventual, sem natureza continuada, tratando-se de execução delimitada no tempo e com entrega integral.

8.4. Garantia da solução

- 8.4.1. Considerando a natureza dos equipamentos a serem adquiridos e visando assegurar a continuidade das atividades de comunicação institucional, bem como a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, **cada item deverá**

possuir garantia de fábrica, na forma oferecida pelo fabricante, sem prejuízo da garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

8.4.2. A cobertura assegura o reparo ou a substituição de itens defeituosos sem ônus adicional à Administração, resguardando o interesse público e a integridade dos recursos investidos, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência que regem as contratações públicas.

8.4.3. O prazo da garantia do objeto contratado terá início na data da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**, momento em que se atesta a conformidade integral do objeto com as especificações contratuais, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da garantia legal, cujo prazo observa o disposto no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor.

8.5. Prazo de Vigência

8.5.1. A vigência da contratação limitar-se-á ao período estritamente necessário à execução integral do objeto, sugerindo-se o prazo máximo de **até 90 (noventa) dias**, contados do recebimento da nota de empenho ou assinatura de instrumento contratual equivalente, em conformidade com o art. 6º, inciso XVII, e com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021, observada a natureza eventual e não contínua da contratação.

8.6. Formalização da Contratação

8.6.1. Considerando que a contratação envolve a execução imediata e integral do objeto, sem previsão de obrigações futuras e com pronto pagamento após o recebimento definitivo, sugere-se que a formalização ocorra por meio de instrumento contratual equivalente, como a nota de empenho, acompanhada, quando pertinente, das especificações técnicas aprovadas, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8.6.2. A adoção dessa forma de formalização justifica-se pelo ganho de celeridade administrativa e pela redução de custos processuais, sem prejuízo à segurança jurídica ou à responsabilização do fornecedor, revelando-se compatível com os princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e do planejamento.

8.7. Ordem de Fornecimento, Entrega, Recebimento e Pagamento

8.7.1. Ordem de Fornecimento

8.7.1.1. Após a formalização da contratação, a área demandante emitirá Ordem de Fornecimento.

8.7.2. Entrega

8.7.2.1. O fornecedor deverá realizar a entrega do objeto no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.7.2.1.1. Para fins de contagem de prazos, considera-se recebida a comunicação encaminhada por meio eletrônico (e-mail) no dia seguinte ao de seu envio, iniciando-se a contagem do prazo no primeiro dia útil subsequente ao referido recebimento.

8.7.2.2. Eventual pedido de dilação de prazo deverá ser formalmente encaminhado à área demandante durante o prazo de entrega originalmente estabelecido, para fins de análise e decisão. Pedidos apresentados após o término do prazo não serão conhecidos, salvo nos casos de ocorrência superveniente de motivo justificado, incluindo situação de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

8.7.2.3. O eventual deferimento do pedido de prorrogação do prazo de entrega do objeto não afasta a possibilidade de aplicação de multa, conforme juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

8.7.2.4. A base de cálculo e a alíquota das multas aplicáveis serão aquelas estabelecidas na norma institucional que regulamenta o procedimento administrativo sancionador no âmbito do MPMS e vigentes no momento do fato gerador da sanção.

8.7.2.5. O fornecimento dos bens deverá ser realizado no Departamento de Materiais e Patrimônio (DMP), localizado na Rua Lília Oshiro, 105. Carandá Bosque. CEP 79031-005. Campo Grande/MS.

8.7.3. Recebimento

8.7.3.1. **Recebimento Provisório** - emitido em até **2 (dois) dias úteis** após a efetiva entrega.

8.7.3.2. **Recebimento Definitivo** - emitido em até **5 (cinco) dias úteis** após a data do Recebimento Provisório.

8.7.3.2.1. O Recebimento Definitivo será condicionado à verificação do pleno atendimento das especificações técnicas, à realização de testes funcionais e à ausência de vícios aparentes.

8.7.4. **Pagamento**

8.7.4.1. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis** após a emissão do Recebimento Definitivo.

8.8. **Rito Legal da Contratação**

8.8.1. Diante do valor estimado da contratação, sugere-se a adoção da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o montante apurado encontra-se abaixo do limite legal estabelecido.

8.8.2. Atendidos os requisitos legais de instrução processual, a dispensa de licitação em razão do valor revela-se medida juridicamente adequada, econômica e eficiente, permitindo a execução tempestiva do objeto, em conformidade com a legislação vigente.

8.9. **Providências Relativas à Gestão e Fiscalização Contratual**

8.9.1. Nos termos do Ofício Circular nº 0005/2026/PGJ/SEG, nas contratações enquadradas no rito simplificado, a gestão e a fiscalização da execução contratual ficam a cargo do setor demandante, sendo dispensada a designação formal por portaria.

8.9.2. Tal orientação visa conferir maior celeridade às contratações de baixo valor, sem prejuízo do controle interno, preservando a responsabilidade administrativa da unidade requisitante, que deverá acompanhar a execução do objeto, assegurar a conformidade com os requisitos técnicos e registrar as ocorrências relevantes no processo, garantindo transparência e rastreabilidade.

8.10. **Análise de Riscos**

8.10.1. Considerando o enquadramento da contratação no rito simplificado, e por se tratar de objeto simples, padronizado, de entrega imediata e integral, sem obrigações futuras, fica dispensada a elaboração de **mapa de riscos específico**, nos termos do Ofício Circular nº 0005/2026/PGJ/SEG e do art. 16 da Resolução nº 10/2023-PGJ,

desde que a contratação não seja classificada como de alto risco, nos termos do art. 17 da referida resolução.

- 8.10.2. Nessa hipótese, a gestão dos riscos observará o **mapa de riscos geral do macroprocesso de contratações**, previsto no Anexo Único da Resolução nº 10/2023-PGJ, o qual contempla os riscos comuns e recorrentes às aquisições de baixa complexidade, mostrando-se suficiente e proporcional à natureza da presente contratação.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Requisitos Contratuais e de Gestão

- 9.1.1. A contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; da **Lei Federal nº 13.709/2018** – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e, no que couber, da **Lei Complementar nº 123/2006** – Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; e da **Lei Federal nº 8.078/1990** – Código de Defesa do Consumidor (CDC);

9.2. Requisitos de Participação

- 9.2.1. **Não será admitida a participação de pessoa física na presente contratação**, conforme exceção prevista no parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 29/2022-PGJ.
- 9.2.2. A vedação justifica-se em razão da natureza da contratação, que demanda fornecimento regular, padronizado e com responsabilidade comercial típica de pessoa jurídica, inclusive quanto à emissão de documentos fiscais, logística de entrega e garantia mínima de atendimento às especificações, características incompatíveis com a execução por pessoas físicas ou profissionais autônomos.
- 9.2.3. A restrição mostra-se técnica, proporcional e adequada, não configurando limitação indevida à competitividade, tendo em vista a ampla oferta de fornecedores pessoa jurídica aptos à execução do objeto.
- 9.2.4. **Participação de consórcio**
- 9.2.4.1. **Fica vedada a participação de consórcios na presente contratação.** A restrição decorre da natureza do objeto — aquisição de bens permanentes e padronizados —

cuja execução prescinde de estrutura consorciada, não havendo justificativa técnica ou econômica que indique vantagem na atuação conjunta de empresas. A participação em consórcio seria incompatível com o porte, a simplicidade operacional e a baixa complexidade da contratação, além de gerar maior burocracia para a Administração, especialmente quanto à análise de documentos, responsabilidades solidárias, garantias e eventuais atos de gestão contratual.

9.2.4.2. Além disso, por se tratar de compra realizada por dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a adoção de consórcio contrariaria a lógica de simplificação procedimental inerente às contratações diretas, introduzindo complexidade desnecessária sem qualquer ganho de eficiência, economicidade ou mitigação de riscos. Considerando também o caráter de bens comuns, de especificações usuais no mercado e plenamente atendidos por empresas individualmente capacitadas, não há vantagem em permitir que grupos empresariais se organizem para disputar o fornecimento.

9.2.4.3. Assim, a vedação preserva a racionalidade administrativa, evita entraves operacionais e assegura maior agilidade e segurança à contratação, garantindo coerência entre o rito simplificado da dispensa e o perfil técnico do objeto.

9.2.5. Subcontratação

9.2.5.1. **Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto.** A restrição fundamenta-se nos seguintes elementos técnicos e gerenciais.

9.2.5.1.1. Natureza do objeto e padronização (bens comuns): trata-se de aquisição de equipamentos padronizados, com especificações usuais de mercado e fornecimento direto ao órgão. Nessa tipologia, não há etapas produtivas fragmentáveis que justifiquem cadeia executiva terceirizada; ao contrário, a entrega direta pelo fornecedor assegura conformidade integral às especificações, sem variações de qualidade decorrentes de intermediários.

9.2.5.1.2. Mitigação de riscos operacionais e de compliance: a inclusão de subcontratadas multiplicaria pontos de falha e exigências de compliance (idoneidade, habilitação, sanções, regularidade fiscal e trabalhista), aumentando a complexidade de fiscalização para uma contratação de baixo porte e entrega única. A vedação reduz risco de inadimplemento cruzado, de responsabilidades solidárias e de descumprimento de prazos, preservando a continuidade das atividades do DECOM.

9.3. Requisitos de Habilitação Fiscal

- 9.3.1. Em observância ao Ofício Circular nº 061/2025/PGJ/SEG e demais normativos aplicáveis, o fornecedor deverá comprovar **regularidade fiscal** perante o Fisco Estadual onde possui sede, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos ao **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)**, em conformidade com a atividade econômica desenvolvida.
- 9.3.2. Caso o fornecedor seja isento da inscrição ou de recolhimento de tributos perante o órgão fazendário, deverá apresentar declaração emitida pelo respectivo órgão, atestando essa condição.
- 9.3.3. A documentação de regularidade fiscal poderá ser comprovada com certidões emitidas por meio físico ou eletrônico, válidas na data de sua apresentação, conforme a legislação vigente.

9.4. Requisitos Operacionais

- 9.4.1. As **especificações técnicas mínimas** necessárias encontram-se no tópico "Descrição Da Solução Como Um Todo".

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1. Declaração da Viabilidade

- 10.1.1. Esta área demandante declara **viável** a presente contratação.

10.2. Justificativa da Viabilidade

- 10.2.1. Com base na análise da necessidade institucional identificada, na definição da solução proposta, na estimativa das quantidades e do valor da contratação, bem como na fixação de requisitos técnicos, operacionais e contratuais compatíveis com o objeto, conclui-se que a contratação pretendida é viável e vantajosa para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 10.2.2. A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento do interesse público, por prover o Departamento de Comunicação (DECOM) dos equipamentos e acessórios audiovisuais necessários à produção de conteúdo institucional, com observância dos critérios de eficiência, economicidade, planejamento, proporcionalidade e segurança jurídica, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas.
- 10.2.3. Registra-se que, em conformidade com o Ofício Circular nº 0005/2026/PGJ/SEG e com o art. 11, inciso I, da Resolução nº 5/2023-PGJ, o Estudo Técnico Preliminar é dispensado nas contratações enquadradas no rito simplificado, o qual se caracteriza pela adoção de procedimentos proporcionais à complexidade, ao risco e ao valor da contratação.
- 10.2.4. No presente caso, a contratação foi enquadrada pela área demandante como hipótese de rito simplificado, por envolver aquisição de baixo valor, objeto padronizado, fornecimento único e de baixa complexidade, razão pela qual o presente documento foi elaborado de forma objetiva, sintética e proporcional. Assim, dentre os elementos ordinariamente previstos no art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, foram contemplados apenas aqueles essenciais à adequada instrução do processo, ficando os demais dispensados por incompatibilidade com o rito simplificado, nos termos do art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 6º, § 1º, da Resolução nº 5/2023-PGJ, sem prejuízo da suficiência do estudo para subsidiar a decisão administrativa e a formalização da contratação.

11. **LISTA DE ANEXOS**

- 11.1. **Anexo 1** Orçamentos;
- 11.2. **Anexo 2** Especificações técnicas.

12. RESUMO ESTRUTURADO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

12.1. Resumo Estruturado:

Item	Informação
Número do Processo	02.2026.00114091-7
Classificação do Processo	Público
Classificação do ETP	Público
Lotação da Equipe Requisitante	DECOM
Código Identificador no PCA	453860/000579/2026
Código no Catálogo do SIASG	630109 (PDM: 8435)
Descrição do Objeto	Aquisição de equipamentos e acessórios audiovisuais , abrangendo itens de captação de imagem e áudio, iluminação, alimentação de energia, sustentação e monitoramento, destinados ao Departamento de Comunicação (DECOM) do MPMS, com a finalidade de assegurar a adequada produção, a qualidade técnica e o suporte às atividades de comunicação institucional desenvolvidas pela unidade.
Natureza do Objeto	Bem comum
Prazo de Vigência Sugerido	Até 90 (noventa) dias
Estimativa do Valor Total	R\$ 56.836,59 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)
Rito Legal Sugerido	Contratação direta por dispensa de licitação
Fundamentação	Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II.